PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

Projeto de Lei nº 107/93 162

LEI N˚ 4.093 DE 03 DE NOVEMBRO DE 1993

Dispõe sobre denominação de Unidade Básica de Saúde, no Bairro Vila da Prata.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES;

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada "Unidade Básica de Saúde Dr. Pedro de Almeida Dias", a UBS localizada na Rua Joaquim Cardoso, 200, Vila da Prata, nesta Cidade.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, em 03 de novembro de 1993, 433º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

DR. FRANCISCO RIBEIRO NOGUEIRA
Prefeito Municipal

DR. DIOMAR ACKEL FILHO
Secretário de Governo

Registrada na Secretaria de Governo - Departamento Administrativo e publicada no Quadro de Editais da Portaria Municipal em 03 de novembro de 1993.

PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR DR. CARLOS EDUARDO AMARAL GENNARI